



RESULTADO FINAL

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC-JR PARA PROJETO DA ÁREA DE BIOLOGIA APROVADO PELO EDITAL DA PROEPPi 03/2021

A coordenadora do projeto de pesquisa “Taxonomia molecular aplicada às espécies de pescado comercializadas no noroeste do Paraná: padronização das técnicas de biologia molecular” torna público o presente Edital com o resultado da seleção de 01 (um) estudantes de Ensino Médio para bolsa na modalidade PIBIC-Jr.

1º Lugar - Isabela Viana de Oliveira

2º Lugar - Alanne Boritza Reis

3º Lugar - Giovana Daniele Pereira Rodrigues da Silva

APENAS O(A) 1º COLOCADO(A) SERÁ CONVOCADO A ENTREGAR OS DOCUMENTOS.

O(a) estudante selecionado(a) deverá entregar para a Coordenadora do projeto até o dia 25 de abril, segunda-feira, via e-mail, preferencialmente até às 16 horas a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;
- b) Termo único assinado;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
- g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);
- h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);
- i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.

O(a) aluno(a) aprovado(a) em 1º lugar receberá e-mail da orientadora para o envio formulários descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 19 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 19/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708121** e o código CRC **D1F72BC3**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.002238/2022-57

SEI nº 1708121

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COPEX/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil